

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 351, DE 19 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, conforme o Edital de nº 054/2026, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 069/2026, o Edital de Retificação de Classificação Final e Homologação Final nº 070/2026, e o Edital de Convocação nº 090/2026,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor **VANDERSON RAFAEL ROTHER**, portador do CPF sob o nº xxx.856.159-xx, para exercer o cargo de **ELETRICISTA**, cargo de provimento temporário, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, no período de 19 de maio de 2026 a 18 de maio de 2027.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) respectivamente sobre o vencimento base, pelo exercício do trabalho perigoso, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE MAIO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal